



**PORTARIA Nº 4726/PR/2020**

(Alterada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1480/2023](#))

Institui o "Fale com o TJMG" como canal oficial de comunicação e interlocução com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 880](#), de 2 de agosto de 2018, que "Institui e regulamenta o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, previsto no Capítulo IV da [Lei federal nº 12.846](#), de 1º de agosto de 2013, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 4.715](#), de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Código de Conduta do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO o "Fale com o TJMG" constitui uma das iniciativas relacionadas ao Programa de Integridade, que permite o recebimento de manifestações internas e externas relacionadas à ocorrência de situações que divergem do [Código de Conduta](#) e das políticas do TJMG, possibilitando ao público em geral o contato com a Instituição;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0123369-33.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o canal de atendimento "Fale com o TJMG" como meio oficial de comunicação e interlocução com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, destinado ao recebimento de mensagens eletrônicas relacionadas a solicitações de informações, comentários, dúvidas, denúncias, críticas e sugestões, as quais poderão ser encaminhadas pelos cidadãos no endereço eletrônico [www.tjmg.jus.br/falecomtjmg](http://www.tjmg.jus.br/falecomtjmg). (Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1480/2023](#))

~~Art. 1º Fica instituído o canal de atendimento "Fale com o TJMG" como meio oficial de comunicação e interlocução com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, destinado ao recebimento de mensagens eletrônicas relacionadas aos assuntos de que tratam os incisos I a VIII do art. 2º desta Portaria.~~

~~Art. 2º As comunicações e manifestações recebidas por meio do "Fale com o TJMG" serão direcionadas aos órgãos competentes, de acordo com o previsto no~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

~~Regimento Interno do Tribunal de Justiça - RITJMG, bem como nas Resoluções do Órgão Especial nº 731, de 9 de agosto de 2013, e nº 880, de 2 de agosto de 2018, por meio de formulários eletrônicos com os seguintes temas:~~

- ~~I - Reclamação: para as manifestações de insatisfação com algum serviço prestado;~~
- ~~II - Elogio: para as manifestações de satisfação com algum serviço prestado;~~
- ~~III - Crítica: para avaliar as ações ou serviços prestados;~~
- ~~IV - Sugestão: para o envio de ideias ou propostas para melhoria na prestação dos serviços;~~
- ~~V - Informação: para solicitar informações sobre serviços prestados ou comunicar a ocorrência de fato relevante, que não caracterize reclamação ou denúncia;~~
- ~~VI - Denúncia: para comunicar a ocorrência de irregularidade, ilícito, fraude ou corrupção;~~
- ~~VII - Solicitação: para solicitar providências administrativas;~~
- ~~VIII - Consulta dos Cartórios Extrajudiciais: para prestar orientação aos delegatários dos serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais. (Artigo revogado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1480/2023)~~

~~Art. 3º A partir do dia 17 de fevereiro de 2020, não serão processadas as mensagens eletrônicas relacionadas aos assuntos de que tratam os incisos I a VIII do art. 2º desta Portaria que forem encaminhadas ao TJMG por meio de outros canais eletrônicos de atendimento. (Artigo revogado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1480/2023)~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2020.~~

~~Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.~~

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**  
Presidente